



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 838/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de novembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 882/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 882/2021, de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2021, informamos:

1 e 3 - O atendimento pediátrico conta com 02 médicos pediatras durante o dia e 02 durante a noite no pronto-socorro Afonso Ramos, em jornadas de 12h (das 07h00 às 19h00 e das 19h00 às 7h00).

2 - Em virtude da pandemia da COVID-19, o atendimento pediátrico no pronto socorro Dr. Edison Mano foi suspenso. Contudo, os médicos que atuavam ali não foram remanejados ao pronto-socorro Afonso Ramos.

4 - Mediante registro de ponto e relatórios.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>07131/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 17/11/2021	
	HORA: 15:13	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 882/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do atendimento pediátrico nos Prontos Socorros, neste município.	
	Chave: 5D5BC	